



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **PROFESSOR:** Maria Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins

1.2 **DEPARTAMENTO:** Departamento de Formação Fundamental

1.3 **DISCIPLINA:** Linguagem e Argumentação Jurídica

1.4 **SÉRIE:** 1^a **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno

1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 8 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** h/a.

2. EMENTA

LINGUAGEM; ARGUMENTAÇÃO; VOCABULÁRIO JURÍDICO; PEÇAS PROCESSUAIS; RETÓRICA; ORATÓRIA.

3. OBJETIVOS GERAIS

POSSIBILITAR AO ALUNO INCREMENTAR SUA CAPACIDADE DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DIRIMIR VÍCIOS DE LINGUAGEM, AMPLIAR O SABER LINGÜÍSTICO DOS QUE MILITAM NA ÁREA DO DIREITO; APRIMORAR O VERNÁCULO PARA O EFICAZ EXERCÍCIO PROFISSIONAL JURÍDICO.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

COMUNICAÇÃO JURÍDICA; LÉXICO E VOCABULÁRIO JURÍDICO; A ESTRUTURA FRÁSICA NA LINGUAGEM JURÍDICA; ESTILÍSTICA JURÍDICA; A PROCURAÇÃO AD JUDICIA.

SEGUNDO BIMESTRE

ENUNCIÇÃO E DISCURSO JURÍDICO; COESÃO, COERÊNCIA, CLAREZA, CONCISÃO E ORDEM; A REDAÇÃO JURÍDICA; ASPECTOS LINGÜÍSTICOS E ESTRUTURAIS DA PETIÇÃO INICIAL.

TERCEIRO BIMESTRE

A RESPOSTA DO RÉU; A LINGUAGEM DA SENTENÇA; A LINGUAGEM NOS RECURSOS E NAS PEÇAS JURÍDICAS; FIGURAS E VÍCIOS DE LINGUAGEM.

QUARTO BIMESTRE

O VERBO JURÍDICO; BROCARDOS E LOCUÇÕES LATINAS; ABREVIATURAS E SIGLAS JURÍDICAS; LEMBRETES GRAMATICAIS.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

AVALIAÇÕES BIMESTRAIS; TRABALHOS DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

SEMINÁRIOS; EXPOSIÇÕES ORAIS.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

TEXTOS ATUAIS DE PERIÓDICOS JURÍDICOS.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 9.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 () interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- 9.3 () pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- 9.4 () adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- 9.5 (X) correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- 9.6 (X) utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.7 () julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- 9.8 (X) domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BÁSICA

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, A,. Curso de português jurídico. 13. ed., São Paulo: Atlas, 2018.

10.2 COMPLEMENTAR

HENRIQUES, A. MARIA MARGARIDA, A. de. Dicionário de verbos jurídicos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019.

Maria Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins.

Professora